

CELEPAR

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação vem publicar o Plano de Trabalho Anual do exercício de 2022, elaborado conforme regramento Normativa no 01/2022 da Controladoria Geral e protocolo 18.691.553-4. Consulta no Portal da Celepar, pelo link <https://governanca.corporativa.celepar.com.br>.

Leandro Victorino de Moura
Diretor-Presidente

20772/2022

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR
CNPJ: 76.545.011/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO
GMS nº LE 007/2021 Licitações-e nº 914423
e-Protocolo nº 17.111.285-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução, fornecimento e ativação do Sistema de Ventilação e de Climatização (RETROFIT), elaboração e posterior execução do PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle) para todos os ambientes e espaços requeridos e necessários do edifício administrativo da CELEPAR, localizado na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba-PR, conforme especificações e condições descritas, nos termos do edital e seus anexos.

O instrumento convocatório está disponível para download em www.comprasparana.pr.gov.br - Consulte Licitações.

O recebimento das propostas, abertura com disputa fechada de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Valor máximo: **R\$ 6.695.411,01** (Seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e um centavo).
- Recebimento das propostas até as **09:00 h** do dia **19/04/2022**.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas a partir das **09:30 h** do dia **19/04/2022**.
- **Visita técnica obrigatória** até o dia **11/04/2022**. Agendamento conforme item 19.5.13 do Termo de Referência.
- Prazo máximo para questionamentos e impugnações até o dia **11/04/2022** as 18:00 h.

AVISO DE LICITAÇÃO
GMS nº PE 189/2022 Licitações-e nº 923685
e-Protocolo nº 18.398.239-7

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de software e suporte da Plataforma Miro, plano Business, e suporte desta ferramenta pelo período de 1 (um) ano, nos termos do edital e seus anexos.

O instrumento convocatório está disponível para download em www.comprasparana.pr.gov.br - Consulte Licitações.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até as **09:00 h** do dia **01/04/2022**.
- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das **09:30 h** do dia **01/04/2022**.
- Prazo máximo para questionamentos e impugnações até o dia **25/03/2022** as 18:00 h.

21255/2022

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR
CNPJ nº 76.592.807/0001-22

AVISO

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR comunica a conclusão e publicação, do Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno – UCI, exercício de 2022. O documento em sua íntegra está disponível através do endereço eletrônico: www.cohapar.pr.gov.br/Unidade-de-Controle-Interno

Curitiba, 08 de março de 2022.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

20792/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**
140682122

Documento emitido em 10/03/2022 08:47:28.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11127 | 10/03/2022 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

E HABITAÇÃO DO PARANÁ

nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 10/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO DE E AMARELA - ÁREAS PÚBLICAS**

As empresas do ramo da construção civil visando a obtenção da permissão de uso de terrenos de propriedade dos Municípios, nos Municípios de **LOANDA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ E TAMBOARA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa **Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o Programa **Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br

Acolhimento das manifestações/propostas	09h00 – 05/04/2022
Abertura das manifestações/propostas	09h00 – 05/04/2022
Data e a hora da disputa	09h30 – 05/04/2022

Critério de julgamento: maior desconto

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

JORGE LUIZ LANGE

Diretor-Presidente

21063/2022

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 10/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - ÁREAS PÚBLICAS**

Processo nº: 18.620.118-3

Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando a formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de **LOANDA, NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, SANTA MÔNICA, SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, SÃO PEDRO DO PARANÁ E TAMBOARA**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa **Casa Verde e Amarela – PCVA – recursos do FGTS** em parceria com o Programa **Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

Acolhimento das manifestações/propostas	09h00 – 06/04/2022
Abertura das manifestações/propostas	09h00 – 06/04/2022
Data e a hora da disputa	09h30 – 06/04/2022

Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Departamento de Licitação - Fone: 041-3312-5684 - Cristo Rei, Curitiba-PR - CEP: 82.530-195. Poderá ser baixado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cohapar.pr.gov.br

Critério de julgamento: maior desconto

Legislação: A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAPAR e Lei nº 10.520/2002 no que couber.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

JORGE LUIZ LANGE

Diretor-Presidente

21067/2022

Extrato do Convênio nº 013/CONV/2022**PROTOCOLO:** 18.191.737-7. **PARTES:** COHAPAR e Município de FAXINAL.

OBJETO: Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos possuidores dos referidos imóveis (quando houver), evitando-se lançamentos indevidos de tributos (hipótese de não-incidência tributária), desperdício de recursos e ônus de sucumbência em ações judiciais. **RECURSOS:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. **VIGÊNCIA:** 60 meses, contados da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/2016, RILC e demais dispositivos legais aplicáveis. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 102/2020 de 16/12/2020. **ASSINATURA:** 09/03/2022.

21093/2022

Extrato do Convênio nº 015/CONV/2022

PROTOCOLO: 18.209.979-1. **PARTES:** COHAPAR e Município de FRANCISCO BELTRÃO. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a alteração dos cadastros municipais de imóveis nos quais conste a COHAPAR como responsável tributária, ante o direito à imunidade tributária recíproca reconhecido por sentença nos autos de ação declaratória nº 5071039-81.2014.404.7000 (2ª Vara Federal de Curitiba), viabilizando a cobrança dos tributos municipais, exclusivamente, em face dos